

Bruno Cesar Euphrasio de Mello

Manual de técnicas da empresa que desapropria

Resumo

O que motiva a redação deste artigo é a existência de empresas especializadas em prestar serviços técnicos que viabilizem a desapropriação de ocupações. O que se pretende aqui é: i) discutir os sentidos da técnica e de suas conseqüentes justificações e impactos; ii) apresentar o manual oculto das remoções com 15 procedimentos generalizáveis (e talvez recorrentes) a outros casos no país. O debate se baseia na experiência do projeto de extensão Práticas Urbanas Emergentes (PUE), que, durante os anos de 2018 a 2020, relacionou-se com a população da Vila Nazaré, com suas lideranças comunitárias e com o Movimento de Trabalhadores Sem Teto (MTST), que têm resistido à remoção necessária à conclusão das obras de ampliação da pista do antigo aeroporto de Porto Alegre.

Empresa

Técnica

Desapropriação

Extensão

Porto Alegre

Abstract

What motivates the writing of this article is the existence of companies that specialize in providing technical services that enable the expropriation of occupations. What is intended here is: i) discuss the meanings of the technique and its consequent justifications and impacts; ii) present the hidden removal manual with 15 generalizable (and perhaps recurring) procedures to other cases in the country. The debate is based on the experience of the Emerging Urban Practices (PUE) extension project that during the years 2018 to 2020 was related to the population of Vila Nazaré, its community leaders and the Movement of Homeless Workers (MTST), which has resisted the removal necessary to complete the works to expand the runway of the old Porto Alegre airport.

Company

Technique

Expropriation

Extension

Porto Alegre

INTRODUÇÃO¹

Conhece teu inimigo e conhece-te a ti mesmo; se tiveres cem combates a travar, cem vezes serás vitorioso.

Sun Tzu

No dia 13 de janeiro de 2021, o jornal *Correio do Povo* publicou a seguinte manchete: “Impasse atinge obras da pista do aeroporto: Apesar do adiantamento dos trabalhos, concessionária depende da realocação das famílias da Vila Nazaré para a conclusão” (IMPASSE, 2021). A notícia testemunha os capítulos finais da remoção das cerca de 1.500 famílias da Vila Nazaré, necessária à finalização das obras de ampliação da pista de pousos e decolagens do antigo aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre, agora rebatizado de Porto Alegre *Airport*. O detalhamento da notícia repete uma reclamação constante da empresa concessionária sobre o cumprimento do calendário por parte do poder público: “A previsão da entrega [das obras] é até o mês de dezembro, mas a Fraport, concessionária do aeródromo, está apreensiva em relação ao cumprimento do prazo, uma vez que depende da realocação das famílias da Vila Nazaré, que está atrasada” (IMPASSE, 2021).

Esta não foi a primeira vez que a Fraport constrangeu o poder público. Em agosto de 2019, durante tentativas frustradas de conciliação judicial sobre quem deveria se responsabilizar pela realocação da comunidade (AUDIÊNCIA, 2019), a CEO da multinacional alemã concedeu entrevista à Rádio Gaúcha (CEO, 2019). Na ocasião, afirmou que a multinacional não tinha “responsabilidade com o reassentamento, só com a desocupação” (CEO, 2019). Entendiam que “as obrigações da Fraport são pagar para a mudança das famílias, para organizar a mudança das famílias, para limpar tudo o que se vá a *quedar* (sic) nessa parte do aeroporto, [já que] é uma quantidade enorme de lixo” (CEO, 2019). O lixo, no caso, eram as casas demolidas. Ela antecipava, nessa entrevista, realizada a poucas horas da audiência de conciliação, que, durante a sessão, a Fraport manteria sua posição: que não era sua obrigação lidar com o reassentamento da população. Mais uma vez, a preocupação da CEO era com o prazo das obras. “Aquele previsão inicial de conclusão da ampliação da pista para 2021, ela pode atrasar?”, perguntou o repórter. A CEO respondeu: “Definitivamente” (CEO, 2019).

Quase ao fim da entrevista, ela afirmou, com algo que talvez possamos chamar de pragmatismo empresarial, que

o mais importante seria que a mudança das famílias pudesse continuar, não só para o projeto [e obras da pista], mas para as famílias mesmas. Porque todo mundo quer sair dali, isso para mim é muito claro. Se isso está liberado [o terreno da Vila Nazaré], podemos continuar 23 anos a discutir com o Ministério Público se temos que pagar ou não. Na minha opinião temos que separar essas duas coisas [o reassentamento em si e a discussão judicial sobre de quem é sua responsabilidade], para o bem de todo mundo. (CEO, 2019).

Ou seja, era necessário viabilizar a ampliação da pista do aeroporto dentro do cronograma da Fraport. As consequências disso? Que fossem discutidas depois. Mas, enfim, a remoção está no fim. A obra do aeroporto está quase concluída. O cronograma será cumprido.

Ambas as notícias referidas anteriormente devem ser compreendidas no bojo da disputa territorial entre a Fraport Brasil/Porto Alegre, subsidiária da *Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide* (empresa alemã que venceu a concessão para operar o Aeroporto Salgado Filho), e a Vila Nazaré (comunidade pobre que ocupa o local há 60 anos e cujas famílias estão sendo removidas para extensão da pista de pousos e decolagens). Esse é um processo de remoção tardio, planejado desde a Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa) de 2014, mas que só agora está sendo concluído. A comunidade pobre está sendo removida para dois conjuntos habitacionais: o condomínio Senhor do Bom Fim, a aproximadamente 5 km de distância, e o condomínio Irmãos Maristas (ou Timbaúva), distante aproximadamente 10 km.

A região onde a Vila Nazaré está implantada será bastante valorizada com a perspectiva de crescimento do aeroporto. Ela tem recebido importantes obras, como a extensão e duplicação de avenidas, implantação de infraestrutura urbana, construção de condomínios empresariais, entre outras. Assim, aquele território se constituirá, nos próximos anos, em relevante vetor de expansão urbana em um dos últimos estoques de terra disponíveis da zona norte da cidade – região mais conectada com outros municípios da região metropolitana de Porto Alegre e mais bem servida de significativos eixos viários regionais e nacionais. Além disso, a expansão da pista “vai possibilitar decolagens com aeronaves de maior porte e, em

¹ Agradeço aos professores Caio Santo Amore e Karina Leirão (FAUUSP) pela provocação que acabou resultando neste artigo.

decorrência, a vinda de novas linhas e conexões de longas distâncias, além da melhor ocupação dos aviões, que pode até mesmo baratear o custo dos voos” (IMPASSE, 2021). Ou seja, a obra comunicará a capital gaúcha com o mundo.

Por ser bom para os negócios, o governo do Rio Grande do Sul incluiu as obras de ampliação da pista como a prioridade do eixo 1 (infraestrutura e logística) do Programa Cresce/RS, delineado pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado para “propor e monitorar ações para destravar projetos estratégicos para o Rio Grande do Sul” (BUBLITZ, 2019). Essa coincidência de interesses entre poder público e empresas é fato notório. Davis (2006) já havia referido que, nessa “guerra social”, o

Estado intervém regularmente em nome do “progresso”, do “embelezamento” e até da “justiça social para os pobres”, para redesenhar as fronteiras espaciais em prol de proprietários de terrenos, investidores estrangeiros, a elite com suas casas próprias e trabalhadores de classe média. (DAVIS, 2006, p. 105).

As remoções, as desapropriações, as expulsões, os despejos ou as reintegrações de posse violentas são tema amplamente documentado no campo do planejamento urbano e regional. São exemplares os casos da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro (RJ) (SÁNCHEZ; OLIVEIRA; MONTEIRO, 2016); a ocupação Pinheirinho, em São José dos Campos (SP) (SOUSA; CASTRO, 2019); da ZEIS Caranguejo Tabaiaras, em Recife (PE), e do Conjunto Muribaca, em Jaboatão dos Guararapes (PE) (AMORE, 2020), entre outros. Casos semelhantes podem ser encontrados em outras diversas cidades, como Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) (NASCIMENTO *et al.*, 2018; PEQUENO; HOLANDA, 2018), bem como em outras capitais e suas regiões metropolitanas do país. Os trabalhos que atentam para esses casos geralmente revelam o esforço de resistência das famílias ou como as remoções impactam suas vidas. Entretanto, o que pouco se tem dado destaque é para a existência de empresas especializadas em prestar serviços técnicos que viabilizem os despejos.

No caso da Vila Nazaré, que ensejou o debate aqui proposto, além da condução realizada pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), uma empresa foi contratada para participar das etapas de cadastramento, numeração das casas e outros trabalhos necessários à remoção e ao cumprimento do prazo estabelecido pela concessionária aeroportuária. Há, enfim, um modo de fazer envolvido nos

processos de expulsão. Existem companhias que lucram com esse trabalho e que contratam técnicos para realizá-lo.

O que se pretende com o presente texto é: i) discutir os sentidos da técnica e de suas consequentes justificações e impactos; ii) apresentar o manual oculto das remoções com 15 procedimentos generalizáveis (e talvez recorrentes) a outros casos no país. O debate se baseia na experiência do projeto de extensão universitária Práticas Urbanas Emergentes (PUE)², o qual, durante os anos de 2018 a 2020, relacionou-se com a população da Vila Nazaré, com suas lideranças comunitárias e com o Movimento de Trabalhadores Sem Teto (MTST), que têm colaborado com a resistência das famílias locais (MELLO *et al.*, 2019; MELLO *et al.*, 2020). Nesse período, pudemos ouvir a descrição do decurso da desapropriação – relatos sobre o cadastramento, a numeração das casas, o diálogo com os funcionários responsáveis por conduzir esse trabalho, a demolição das moradias.

A primeira vez que tomamos conhecimento da existência da empresa contratada para realizar parte dos serviços técnicos necessários à remoção foi durante uma Festa Junina na Vila. É o que será contado a seguir.

A EMPRESA QUE DESAPROPRIA

A Festa Junina estava animada: as crianças e boa parte dos adultos vestidos a caráter. A música estava alta. Num plano acima de nossas cabeças, bandeirinhas coloridas cruzavam a rua e sacudiam à ação do vento. Havia pau-de-sebo, pescaria, algodão-doce, churrasquinho e barraquinhas, entre as quais a do MTST e da Associação de Moradores da Vila Nazaré (Amovin), com cartazes de esclarecimento sobre a remoção que diziam: “Apenas 15% das famílias da Nazaré irão para o loteamento Nosso Senhor do Bom Fim”; “Existem terrenos vazios ao lado da Nazaré que podem ser destinados ao reassentamento da Vila”; “Um fundo de investimento imobiliário construirá um condomínio para 40 mil pessoas perto do aeroporto”; “Estabelecimentos comerciais não serão considerados no reassentamento da Vila Nazaré”; “Para a Expro-

2 O projeto de extensão PUE, da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), é coordenado pelos professores Bruno Cesar EufRASIO de Mello, Inês Martina Lersch e João Farias Rovati e já participaram dele na condição de bolsistas de extensão os estudantes Bárbara Bundyra Finger, Carolina Ribeiro Araújo, Gabriela Rosa Nodari, Gustavo de Castro Pires, Hemilyn da Silva Machado e Kauê de Werk Fagundes.

priações Ltda³ e para a Fraport, quem compartilha banheiro não tem casa”; “Em seu site, a Expropriações Ltda se orgulha da ‘agilidade que consegue impor ao processo expropriatório’”. Esses eram apenas os títulos dos cartazes, os quais continham ainda informações adicionais. Fiquei intrigado com a menção explícita à empresa Expropriações Ltda. Ao fim da festa, já em casa, busquei informações sobre ela.

Sua página na internet informa que ela opera “em todas as etapas do procedimento de expropriação, desde o procedimento de cadastramento de propriedades até a conclusão do procedimento expropriatório”. Atua para o setor público e privado, “na implantação das mais diversas obras como a construção de rodovias, metrô, ferrovias, portos, aeroportos, implantação de linhas de transmissão, gasodutos, saneamento básico etc.” A Expropriações Ltda se orgulha de ser “reconhecida pela agilidade que consegue impor ao processo expropriatório”.

A existência de uma empresa especializada em realizar “expropriações” – retirar a propriedade ou posse de alguém – por si só causa espanto. Além desse dado, outra afirmação do site faz refletir: “[Expropriações Ltda] reúne profissionais de formação superior em engenharia, arquitetura, agronomia, direito e economia”. Ou seja, o que respalda e legitima suas atividades é a existência de um corpo de técnicos. Essa frase final me pôs a meditar sobre o uso social do conhecimento – e suas consequentes justificações e impactos ético, moral e político. Afinal, para que(m) serve o conhecimento em ação?

É preciso, portanto, indagar: o que é a técnica? Para Galimberti (2006, p. 9), ela se refere tanto ao “*universo dos meios* (as tecnologias), que em seu conjunto compõem o aparato técnico, quanto [à] *racionalidade* que preside o seu emprego, em termos de funcionalidade e eficiência”. Para Cupani (CUPANI, 2009) e Bunge (BUNGE, 2012), consiste na busca de objetivos práticos – projetar artefatos, planejar linhas de ação e processos – utilizando o saber. O saber tecnológico se apoia na ciência (e em seus métodos) para buscar conhecimentos úteis e resultados de aplicação prática. Não está preocupado com a verdade, mas com a ação.

Por seu potencial prático, a técnica serve àqueles que buscam o trabalho especializado de tecnólogos (ou dos “profissionais de formação superior”) para que sirvam (ou promovam) os interesses daqueles que a demandam. Como refere Sasaki (2010), criticamos ou exaltamos a ciência quando, na realidade, “o objeto de considerações deveria ser a tecnologia. É a tecnologia que se relaciona diretamente com a his-

tória e é capaz de influenciar a sociedade. A ciência apenas se encarrega de ajudar a tecnologia a aumentar os seus poderes” (SASAKI, 2010, p. 117). Para não avançar sobre a distinção entre ciência e técnica, debate que apenas tangencia o que queremos tratar aqui, cabe apenas apontar que a “tecnologia é, antes de mais nada, uma atividade para produzir objetos na prática, no que difere da ciência [que é uma atividade que busca ampliar o conhecimento]. Portanto, o impacto que ela causa na sociedade é direto e intenso” (SASAKI, 2010, p. 95).

Mas, enfim, a tecnologia está ou não subordinada a uma determinada ordem social? É fato que os artefatos tecnológicos são produzidos dentro de um contexto social e econômico, bem como a distribuição desigual de influência sobre esse projeto tecnológico contribui para a desigualdade. Mas é possível afirmar que toda a tecnologia subjaz um projeto político ou de exercício de poder?

A propósito do tema, Galimberti é taxativo: “Precisamos, antes de tudo, acabar com as falsas inocências, com a fábula da técnica *neutra*, que só oferece os *meios*, cabendo depois aos homens empregá-los para o bem ou para o mal” (GALIMBERTI, 2006, p. 8). Sasaki (2010), por sua vez, reconhece duas correntes de pensamento acerca do uso social da tecnologia: a teoria instrumental e a teoria substantiva. A primeira a concebe simplesmente como um meio de atingir determinado objetivo. Seus adeptos pensam que, na essência, a tecnologia não tem responsabilidade sobre a forma como é usada. Se o mal é o objetivo (causar mortes, por exemplo), que culpa teria a tecnologia? Esta corrente de pensamento a considera como ferramenta independente. Ou seja, não é essencialmente boa nem má, é aquilo se faz dela.

A segunda corrente contrasta com a primeira, já que considera que a tecnologia não é um meio, mas uma entidade substancial com objetivos imanentes. Esta concepção dá atenção ao cenário social que a gera. Procura, por isso, descortinar sua implicação política. Ou seja, nesta concepção, a tecnologia teria o potencial de manifestar, implicitamente, uma intencionalidade orientada para algum fim político.

Ainda segundo Sasaki, “os técnicos, em seus locais de trabalho, provavelmente preferem a teoria instrumental. [...] Mesmo do ponto de vista psicológico, de não querer assumir responsabilidades, é uma teoria mais fácil de ser adotada” (SASAKI, 2010, p. 118). Preferem, assim, a aparente neutralidade. Seria o caso dos “profissionais de formação superior” da Expropriações Ltda? Será que eles se colocam dilemas morais e éticos no exercício de seu trabalho de conferir agilidade aos processos expropriatórios? Ou creem que estão simplesmente

³ Atribuímos um nome fictício à empresa.

cumprindo o seu dever?

Bunge reconhece o potencial impacto da técnica na sociedade. Contudo, afirma que ela “pode ser boa, má, ou ambivalente” (BUNGE, 2012, p.375). Neste último caso – no qual ela está aberta a diferentes projetos políticos e sociais – é que o problema moral levantado pelo uso da tecnologia se coloca mais claramente.

Filio-me à percepção de Cupani (2017), para quem há produtos tecnológicos que encarnam, efetivamente, alguma forma de poder (a invenção da bomba atômica, por exemplo). Entretanto, artefatos “não incluem, necessariamente, uma função política, no sentido de viabilizar o poder exercido por alguns homens sobre outros” (CUPANI, 2017, p. 167). Acredito, sim, que o poder se serve de qualquer instrumento que estiver ao seu alcance para exercê-lo. Assim, no mundo capitalista, dirigido pela lógica do lucro, na qual a utilidade ou a inutilidade das ações e relações são medidas pela capacidade de produzir ganhos imediatos – como refere Ordine (2016) –, a eficiência ou ineficiência de uma técnica (a produção de um artefato ou um processo) teria como régua os parâmetros tidos como legítimos por este mundo. A esta lógica, a do lucro, se subordinariam outras considerações, como o bem viver, a justiça social, a solidariedade, o respeito ao meio ambiente. Mas será que a eficiência da tecnologia – ou do conhecimento posto em movimento para realização de um fim – não poderia ser orientada para responder a outras exigências? Creio que sim. Por isso, como alerta Cupani sobre a tecnologia (2017, p. 168), é sempre “conveniente suspeitar do seu compromisso com o poder”. Contudo, acompanhando este autor, reconheço que “ênfaticamente a intenção política das tecnologias leva a descuidar tanto das razões estritamente técnicas da produção tecnológica, quanto da influência de outras motivações (científicas, religiosas, estéticas, econômicas, etc)” (CUPANI, 2017, p. 167-168).

Por tudo isso, me parece que a afirmação de Bunge é, em sua simplicidade, precisa: a tecnologia “pode ser boa, má, ou ambivalente” (BUNGE, 2012, p. 375). Resta, em suma, perguntar: a serviço do que e de quem está a técnica? Ou, ainda, contra o que e contra quem ela está sendo posta a serviço? Os profissionais das empresas que desapropriam se sentem apenas como ferramentas úteis ao mercado ou têm dilemas ético-morais com as atividades que exercem?

MANUAL DE TÉCNICAS

O manual de técnicas para “processos expropriatórios” (para utilizar os termos que constam no site da empresa Expropriações Ltda) é uma peça de ficção. Desconheço a existência de qualquer documento que reúna conteúdo semelhante. Entretanto, sua redação foi suscitada pelos relatos das lideranças comunitárias da Amovin e do MTST, que, frequentemente, nos receberam na Vila Nazaré, bem como por nosso diálogo com moradores da comunidade e por nossa própria percepção ao acompanhar a remoção das famílias. São modos de fazer que tentam tornar inviável a vida de quem resiste à expulsão de seu lote, de sua casa, enfim, de seu canto no mundo. Por isso, apesar de ser uma invenção, cremos que se a Expropriações Ltda fizesse um *coaching* de Processos Expropriatórios (PEs), ele provavelmente se assemelharia ao texto a seguir.

O texto apresenta 15 procedimentos generalizáveis (e talvez recorrentes) a outros casos no país. A maneira como está exposto é algo zombeteiro, pois aparenta ser uma cartilha com o passo a passo da desapropriação, cheio de eufemismos e de termos adotados pelo mundo corporativo, ao mesmo tempo que consiste em uma denúncia sobre a existência de uma técnica, um modo de fazer terrivelmente calculado para demolir casas, a moral, a resistência e a dignidade das pessoas. Afinal, para quem sofre a remoção, é preciso conhecer as técnicas empregadas pelo adversário.

Coaching de processos expropriatórios (PEs)

Os Processos Expropriatórios são um conjunto de técnicas necessárias para convidar moradores de vilas populares ou comunidades desassistidas a se retirarem de propriedades territoriais que são objeto de interesse ou conveniência pública. Eles ocorrem, geralmente, quando há ausência de consentimento por parte dos expropriados. O que esse texto pretende oferecer é um *coaching* de como apresentar um PE *low budget* para o poder público. Uma lista de 15 procedimentos que farão você pensar *out of the box*, conferindo agilidade, eficiência e eficácia organizacional a todo o transcurso da ação – desde o cadastramento até a efetiva expropriação. Vamos a eles.

1. Confira agilidade aos PEs

A rapidez é importante. Responde à necessidade do contratante e reduz a possibilidade de resistência dos moradores envolvidos. Um bom PE inicia-se pela agilidade que lhe é conferida.

2. Durante o cadastramento, customize as negociações família a família

Individualização e personalização das negociações do PE são necessárias para que os agentes respondam a desejos individuais, não “coletizáveis”. Demandas coletivas podem reforçar a resistência ao PE. Não é conveniente, enfim, dialogar com qualquer grupo organizado, nem com movimentos populares e sociais, tampouco com a associação de moradores. Além disso, negociações customizadas criam naturalmente notícias cruzadas, informações contraditórias, as quais acabam por dividir a comunidade – o que é salutar à plena realização do processo.

3. Faça o cadastramento e a expropriação acompanhado da polícia

Geralmente, os PEs são realizados em assentamentos populares desassistidos, focos de conflitos bélicos. A presença da polícia far-se-á necessária para conferir segurança aos agentes que cadastrarão as famílias, bem como para reduzir as reclamações/protestos que, porventura, os expropriados dirigirão aos agentes de cadastramento.

4. Durante o cadastramento, enumere as casas de maneira bem visível

A necessidade de numeração das unidades vai além da identificação daquelas que já foram ou não cadastradas. É preciso identificar, de maneira visível para os moradores da comunidade desassistida, que as casas estão sendo cadastradas. Isso incentivará os demais a aderirem ao decurso do cadastramento, para que não se vejam, depois, alijados dos benefícios da expropriação.

5. Inicie os PEs pelos espaços necessários às futuras obras

O PE deve atender exclusivamente ao cronograma de obras da organização contratante. Para garantir assertividade ao gerenciamento do tempo, ele deve garantir a efetividade da obra ou do negócio objeto do pedido de expropriação. Futuramente, se necessário, os demais cadastrados poderão ser trasladados, mas sem interferir na viabilidade, nos custos de execução e na implementação das obras que motivaram a expropriação.

6. Abandone o entulho disperso pela comunidade

Estimule o sentimento de desalento e desesperança na comunidade expropriada. É preciso que aqueles que resistem aos PEs percebam que ela se esvai, pouco a pouco, e que é impossível permanecer no local naquelas condições. O abandono do entulho resultante das demolições disperso pelo assentamento tem o potencial de sugerir aos moradores a adesão ao PE. Afinal, ninguém vai querer habitar os escombros de uma comunidade, não é mesmo?!

7. Acelere as remoções

Se a construção das habitações para onde as famílias serão reassentadas não estiver completa, não há problema. Ofereça aos moradores a assinatura de documentos que os responsabilize por problemas causados pela antecipação da mudança. Isso é relevante para que a empresa e o órgão do poder público não arquem, posteriormente, com custos decorrentes de problemas na unidade inacabada. Afinal, é importante que o PE seja *low budget*.

8. Espalhe a notícia de que quem não for removido nos momentos iniciais poderá negociar outra solução individualmente, mas só depois noutro momento.

Nem sempre é fácil engajar a população expropriada no PE. É preciso incentivá-la a isso, mas não necessariamente oferecendo prêmios. Uma maneira que tem apresentado alto percentual de sucesso é dicotomizar negociação e solução coletiva (que deve ser apresentada como a solução mais rápida e segura) e negociação individual (que talvez, quem sabe, ocorra futuramente). Entre o certo e o duvidoso, o padrão comportamental das classes populares tem sido a escolha do primeiro.

9. Legitime sua ação pelo saber técnico especializado

Faça com que especialistas técnicos do seu quadro de colaboradores se pronunciem acerca do PE. Faça com que se refiram a dados censitários, números e que citem a literatura de referência do campo. O saber técnico especializado é argumento dos mais poderosos e é praticamente inquestionável pelo senso comum. A imagem do cientista neutro, isento, objetivo é tão poderosa que até mesmo políticos a utilizam a seu favor, quando afirmam que determinada decisão é “técnica” e não “política”. Utilize também a legitimidade da ciência a seu favor.

10. Transforme o PE em um consenso social, mesmo que ele não seja

Deve-se criar junto à opinião pública um ambiente favorável ao PE. Para construir esse consenso social, a participação da imprensa é decisiva. Mas é preciso, o mais que possível, não dar voz aos moradores do território onde ele ocorre. A população (e a opinião pública) tende a se sensibilizar com a exposição de dramas pessoais, o que é deletério aos PEs.

11. Ofereça vantagens e benefícios diferenciados às lideranças comunitárias

As lideranças comunitárias, ao resistirem aos PEs, geralmente o fazem como aceno de que estão dispostos a negociar vantagens customizadas. É importante engajá-los, mediante contrapartidas. Ou, ao menos, fazê-los cessar suas críticas.

12. Criminalize as lideranças comunitárias

que resistirem ao PE

Nem sempre todas as lideranças comunitárias estão disponíveis à oferta de vantagens e benefícios como contrapartida à interrupção de suas críticas. Nesses casos, é preciso engajar os órgãos de segurança pública na verificação das pendências judiciais ou criminais dessas lideranças. Não as havendo, far-se-á necessário criá-las, já que a agilidade dos PEs deve ser mantida.

13. Use eufemismos

Cuidado com as palavras. Nos PEs, é preciso escolhê-las com atenção. A utilização de termos como expulsão, remoção, favelados, pobres, pode causar constrangimento político aos seus contratantes. É necessário construir uma narrativa que coloque em primeiro plano as vantagens coletivas dos PEs locais.

14. Engaje a imprensa

Geralmente, os órgãos de imprensa são incentivadores de iniciativas empreendedoras, liberais, empresariais. Entretanto, é preciso engajá-los mais fortemente ainda. E isso far-se-á com a compra de cotas de patrocínio das principais redes de mídia local, mas sem campanhas publicitárias que explicitem a relação com a imprensa. Revelar a relação empresa expropriatória & órgãos de imprensa pode causar constrangimentos para ambos.

15. Mantenha seus colaboradores motivados

Durante todo o PE, é necessário manter permanente campanha de *endomarketing* que conscientize os colaboradores de sua organização de que o PE é justo, corresponde aos interesses dos expropriados e que é necessário ao desenvolvimento econômico regional. Colaboradores com crise de consciência ou conflitos ético-morais não conseguem realizar de maneira eficiente e eficaz o seu trabalho. Ademais, a perspectiva de demissão iminente é um destacado artifício para manter a sinergia, a motivação e a cooperação de esforços dos colaboradores para o desempenho dos objetivos da organização.

REFERÊNCIAS

AMORE, Caio Santo. Da Refavela ao Koyaanisqatsi: duas músicas para o pó, a lama e o “CAUS”. *e-Metropolis*: Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais, nº 40, ano 11, mar 2020. Disponível em: <http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/310/original/emetropolis40_art-capa.pdf?1588020436>. Acesso em: 19 jan. 2021.

AUDIÊNCIA de conciliação em ação envolvendo a realocação de famílias para ampliação da pista do Salgado Filho não chega a acordo. **Justiça**

Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <<https://www2.jfrs.jus.br/noticias/audiencia-de-conciliacao-em-acao-envolvendo-a-realocacao-de-familias-para-ampliacao-da-pista-do-salgado-filho-nao-chega-a-acordo/>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

BUBLITZ, Juliana. Com a promessa de destravar ações e investimentos, Estado lança Cresce RS. **Gaúcha ZH**. Publicado em 19 ago. 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/08/com-a-promessa-de-destravar-acoes-e-investimentos-estado-lanca-cresce-rs-cjzitq915042h01qm8sl275ea.html>>. Acesso em: 08 set. 2019.

BUNGE, Mario. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

CEO da Fraport Brasil, Andreea Diana Pal fala sobre audiência de conciliação para mediar desocupação para ampliar pista do aeroporto. Entrevistada: Andreea Diana Pal. Entrevistadores: Daniel Scola, Carolina Bahia, Rosane de Oliveira. Porto Alegre: **Rádio Gaúcha**, 08 ago. 2019. Podcast. Disponível em: <<https://soundcloud.com/radiogaucha/ceo-da-fraport-brasil-andreea-diana-pal-08082019>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

CUPANI, Alberto Oscar. **Filosofia da ciência**. Florianópolis: Filosofia/EAD/UFSC, 2009.

_____. **Filosofia da tecnologia**: um convite. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2017.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

GALIMBERTI, Umberto. **Psiche e Techne**: o homem na idade da técnica. São Paulo: Paulus, 2006.

IMPASSE atinge obras da pista do aeroporto. Apesar do adiantamento dos trabalhos, concessionária depende da realocação das famílias da Vila Nazaré para a conclusão. **Correio do Povo**, ano 126, n. 105, p. 14, 13 jan. 2021.

MELLO, Bruno Cesar Euphrasio de; LERSCH, Inês Martina; ROVATI, João Farias; FINGER, Bárbara Bundyra; MACHADO, Hemilyn da Silva. **Práticas Urbanas Emergentes, ano II: extensão & assessoria técnica**. Porto Alegre: Ed. dos Autores, 2020.

MELLO, Bruno Cesar Euphrasio de; NODARI, Gabriela Rosa; LERSCH, Inês Martina Lersch; ROVATI, João Farias. (org.). **Práticas urbanas emergentes: extensão universitária**. Porto Alegre: UFRGS, 2019.

NASCIMENTO, Denise Morado; FREITAS, Daniel Medeiros de; ESCADA, Daniel Braga; LAGE, Mauricio. Ocupações urbanas, vilas e remoções em Belo Horizonte. In: LINS, Regina

- Dulce; ROLNIK, Raquel (org.) **Observatório de Remoções 2017-2018**: relatório bianual. São Paulo: FAU USP, 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1uFd5kLLGi7HT6wuovNcYqITjO7syNFt6/view>>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- ORDINE, Nuccio. **A utilidade do inútil**: um manifesto. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- PEQUENO, Renato; HOLANDA, Breno. Trajetória de remoções em Fortaleza: análise de registros perversos da desigualdade. In: LINS, Regina Dulce; ROLNIK, Raquel (org.) **Observatório das Remoções 2017-2018**: relatório bianual. São Paulo: FAU USP, 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1uFd5kLLGi7HT6wuovNcYqITjO7syNFt6/view>>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- SÁNCHEZ, Fernanda; OLIVEIRA, Fabrício Leal de; MONTEIRO, Poliana Gonçalves. Vila Autódromo em disputa: sujeitos, instrumentos e estratégias para a reinvenção do espaço. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (online), Recife, v.18, n.3, p. 408-427, set.-dez. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2016v18n3p408>>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- SASAKI, Chikara. **Introdução à Teoria da Ciência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. 117 p.
- SOUSA, Isabel Cristina Nunes de; CASTRO, Carolina Maria Pozzi de. Conflitos fundiários urbanos e a ocupação “Pinheirinho”: acesso à moradia e remoção forçada. **urbe. Rev. Bras. Gest. Urbana**, Curitiba, v. 11, e20170157, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692019000100227&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 Jaj. 2021 ■